

## **INDICAÇÃO Nº 062/2017**

**Senhor Presidente**

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se estude a possibilidade de construir redutores de velocidade, tipo lombada no na Rua Reginaldo Guedes Nocera em frente ao Bar do Tiquinho, ao lado da Casa de Artes.

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de redutor de velocidade no local supracitado visa proporcionar maior segurança principalmente a crianças e jovens que freqüentam a escola de Artes, sendo que muitos veículos trafegam por aquela via em alta velocidade, colocando em risco pedestres e estudantes que fazem a travessia da via.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 24 de março de 2017

Cecilia Nanuzi Pavesi

**Vereadora**